

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

PL 52/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Senhor Prefeito Municipal, que “*Altera a Lei nº 5.091, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a concessão de prêmios e troféus a autores de trabalhos jornalísticos e publicitários e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 08/11).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela versa sobre incentivo e difusão das manifestações culturais, estando condizente com o nosso direito positivo, especialmente com o art. 215 da Constituição Federal, art. 259 da Constituição Estadual e art. 150, I e II da Lei Orgânica Municipal, bem como no que diz respeito ao direito de informação, conforme o art. 5º, XIV da Constituição Federal.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 04 de abril de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro